pibid FaE-UFMG
PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL Nº24/2015
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **19 a 30 de Março de 2015,** até as 15:00h estarão abertas as inscrições para exame de seleção a:

02 vagas de Bolsistas de iniciação à docência para o PIBID-FAE/UFMG no subprojeto **de Dança.**

1) CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-FAE/UFMG:

- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- Ter concluído, preferencialmente, o primeiro período letivo no curso de licenciatura e estar a pelo menos 3 semestres de conclusão do curso;
- Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- Não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- Ter disponibilidade para: desenvolver 8 horas semanais de trabalho em uma das escolas conveniadas;
- Desenvolver 4 horas semanais de trabalho e estudos na Faculdade de Educação em temas e ações relacionados ao Programa;
- Participar de reuniões gerais do Programa nas tardes de sexta-feira;
- Não ter nenhuma outra bolsa.
- Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

2) DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA PIBID-FAE/UFMG, O LICENCIANDO SE COMPROMETE A:

- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- Assinar Termo de Compromisso do programa;
- Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

- Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do programa e do professor supervisor na escola;
- Divulgar materiais, recursos, metodologias e programas desenvolvidos no âmbito da Escola por meio de página do Programa na Internet;
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar;
- Manter registro sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de caderno de campo e outros registros;
- Propor trabalhos acadêmicos relacionados às atividades/ações desenvolvidas submetendo-os aos congressos, encontros promovidos pelos vários PIBID's e da área do subprojeto.

3) INSCRIÇÃO:

- Preenchimento da ficha de inscrição (disponível na secretaria do PIBID, sala 403 da FaE/UFMG);

- Entrega dos seguintes documentos na sala 403 da FaE/UFMG, secretaria do PIBID:

  - Curriculum Vitae;
  - Texto argumentativo a respeito do interesse em participar do programa;
  - Cópia do comprovante de matrícula do semestre atual;
  - Cópia do histórico escolar da graduação;
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Cópia de comprovante de endereço;
  - Cópia de comprovante de conta corrente (constando nome, número da conta e agência).
    * Não pode ser conta conjunta ou conta poupança.

pibid FaE-UFMG
PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

4) DATA E LOCAL DA SELEÇÃO:

30 de março, às 18:00 horas, no gabinete VI do Prédio do Teatro da Escola de Belas Artes da UFMG.

5) EXAME DE SELEÇÃO COMPREENDERÁ:

a) Texto argumentativo justificando interesse pelo programa;

b) Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Entrevista pelo coordenador de área: o coordenador institucional e/ou coordenador de gestão.

6) VALOR DA BOLSA:

R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

7) DO RESULTADO:

O resultado será divulgado dia 31 de Março no site e na secretaria do PIBID. Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria do PIBID/FAE/UFMG, sala 403 ou pelo telefone: 3409- 6358.

Belo Horizonte, 19 de Março de 2015.

Profª Juliane Corrêa
Diretora da Faculdade de Educação/UFMG
Portaria nº 2.170, publicada em 05/05/2014

Profa. Dra Juliane Corrêa
Diretora da Faculdade de Educação da UFMG